



# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

## **Estado do Espírito Santo**

Certifico que fiz publicar nesta data e presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 31/05/2023

  
ANDERSON SARTORE  
TÉCNICO LEGISLATIVO

LEI Nº 2.758/2023

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO BEM DE MUNIZ FREIRE - AABMF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e:

Considerando que o Exmº Prefeito Municipal não sancionou no prazo legal o autógrafo de Lei nº 009/2022;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES determina que é dever do Presidente da Câmara promulgar a lei não sancionada no prazo de lei;

Considerando a observância do que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art. 36, inciso "I";

Promulga a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica a Associação Anjos do Bem de Muniz Freire - AABMF, declarada de utilidade pública.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 31 de maio de 2023.

  
JOSÉ MARIA BERGAMINI  
PRESIDENTE